



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Carlos Greco** e 2ª Secretaria dos trabalhos Vereadora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Décima Terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e oito minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Mauro Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária** realizada aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete e **Ata da Quarta da Sessão Extraordinária** realizada aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete ficando aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 024/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017** QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FERNÃO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA, RATIFICANDO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, OS MUNICÍPIOS DE GARÇA, UBIRAJARA, JÚLIO MESQUITA, GUAIMBÊ, FERNÃO, LUPÉRCIO, GÁLIA, ALVINLÂNDIA, VERA CRUZ, ÁLVARO DE CARVALHO, GUARANTÃ, LUCIANÓPOLIS, OCAUÇU E DUARTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 367/2017. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **Ofício n.º 362/2017** do Executivo Municipal encaminhando cópia de empenhos pagos pela Prefeitura Municipal de Fernão no mês de agosto de 2017, em atendimento a Lei Orgânica do Município, **Ofício n.º 370/2017** do Executivo Municipal encaminhando convite audiência pública para discussão do PPA 2018/2021, no dia 05 de setembro de 2017, às 9h30m nas dependências da Câmara Municipal de Fernão, **Ofício n.º 371/2017** do Executivo Municipal solicitando a formação de Comissão de Vereadores para investigação e denuncia em face de possíveis irregularidade em relação ao sorteio de quarenta (40) unidades habitacionais promovido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo "CDHU" no dia 26 de agosto de 2017. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 003/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **REQUERIMENTO n.º 013/2017** de autoria dos Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação dos **PROJETOS DE LEI N.º 024/2017 DE 1º DE JULHO DE 2017**, de autoria do Prefeito Municipal. **Indicação n.º 037/2017** de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para concessão de uso



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

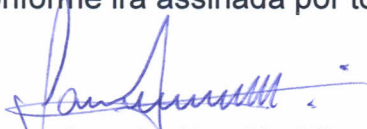
de espaço público que se encontra no terminal rodoviário destinado a exploração do espaço reservado a uma lanchonete ou cantina. Aberta a palavra o vereador Eber teceu comentários sobre a indicação de sua autoria. **Indicação n.º 038/2017** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente que proceda a construção de um banheiro na quadra poliesportiva da Escola Municipal Professora Maria do Carmo da Silva Julião. Aberta a palavra o vereador Amauri teceu comentários sobre a indicação de sua autoria. **Indicação n.º 039/2017** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar a possibilidade de colocação de placas nos departamentos desta municipalidade, informando que é proibido o comércio entre servidores na forma do estatuto vigente. Aberta a palavra o vereador Amauri teceu comentários sobre a indicação de sua autoria. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício GDUR-4 n.º 470/2017** encaminhando as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2015 - Processo TC-002725/026/15 e respectivo parecer prévio. Encerrada a leitura dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 013/2017**, de autoria dos Vereadores. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres no projeto de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 024/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FERNÃO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA, RATIFICANDO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, OS MUNICÍPIOS DE GARÇA, UBIRAJARA, JÚLIO MESQUITA, GUAIMBÊ, FERNÃO, LUPÉRCIO, GÁLIA, ALVINLÂNDIA, VERA CRUZ, ÁLVARO DE CARVALHO, GUARANTÃ, LUCIANÓPOLIS, OCAUÇU E DUARTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Item I da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 022/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017** de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI N.º 022/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSUMO)** de autoria

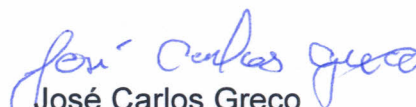


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

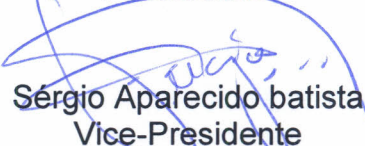
Estado de São Paulo

do Prefeito Municipal. Item II da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 023/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017** de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. o **PROJETO DE LEI N.º 023/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, (LEGISLATIVO MUNICIPAL POSSA INSTITUIR O AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES)** de autoria do Prefeito Municipal. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco e Valter Antonio Sebastiani, sendo o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 12 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 18 de setembro de 2017, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e duas horas e dezessete minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário


Diva de Oliveira
2ª Secretária


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

